



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarella
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Vereador Edivan Lunardi
Relator: Vereador Lucimar Zanchet
Revisor: Vereador Sidnei Nayssinho

Parecer: Projeto de Lei nº 013/2022 que “Autoriza contratações por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de 14 (quatorze) Auxiliar de Docente e dá outras providências.”.

Data da emissão: 05 de maio de 2022.

PARECER:

Relator: Matéria analisada simultaneamente com a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ e Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente – CESASMA.

O PL 013/2022, que trata da contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público de 14 (quatorze) Auxiliar de Docente foi protocolado na Casa Legislativa em 05/04/2022, os quais atuarão no auxílio/acompanhamento de crianças com deficiência e substituindo os Docentes no momento da realização da hora-atividade, sendo uma das exigências para contratação, que se dará através de processo seletivo, é possuir graduação ou estar cursando Pedagogia, e/ou possuir Curso Normal.

O Projeto de Lei veio acompanhado do Estudo do Impacto Econômico Financeiro, o qual trás como base o período de 31/12/2021, onde verifica-se que o percentual de gasto com pessoal passa de 40,76% para 42,08% com a presente contratação, o que fica aquém do limite para emissão de alerta que é de 48,60%.

Ainda, quanto ao Estudo do Impacto Econômico Financeiro foram solicitadas informações complementares junto ao Ofício nº 045/2022, onde obtivemos a seguinte resposta (documentos em anexo o Projeto de Lei): “O cálculo de impacto orçamentário e financeiro sempre é realizado levando-se em consideração os últimos 12 meses, portanto o reajuste salarial que ocorreu em março de 2022 irá repercutir em sua totalidade apenas em março de 2023. Em se tratando da receita corrente líquida se referir



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarella
Ronda Alta-RS

também ao exercício de 2021 informamos que pela receita arrecadada até o momento, temos uma perspectiva que ela será maior que o mesmo período de 2021, portanto, com esse aumento de receita, vai ajudar para que o limite de gastos com pessoal não aumente tanto mesmo com o reajuste salarial”.

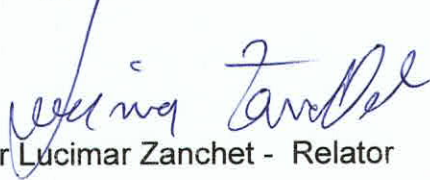
Assim, Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto jurídico, opinando-se pela sua aprovação.

Vereador Lucimar Zanchet - Relator

Presidente: Projeto de Lei em condições de ser apreciado pelo plenário. Não foram propostas sugestões, alterações e/ou emendas ao seu texto original. Assim pela sua apreciação e aprovação.

Revisor: Acompanho o relator e o presidente também indicando a possibilidade de sua inclusão em pauta para apreciação, ressaltando, como já mencionado, que nenhuma alteração ao texto original foi proposta. Assim, também opino pela sua apreciação e aprovação pelos demais pares.


Vereador Edivan Lunardi – Presidente


Vereador Lucimar Zanchet - Relator


Vereador Sidnei Nayssinho - Revisor